

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2025

Ao 25 de agosto de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, localizada na Praça Sergio Maia - Centro - Catolé do Rocha - PB, a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ nº 09.067.562/0001-27.

VENCEDOR: CLEDSON LIMA ALMEIDA – EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 31.940.699/0001-01

Lote 01 - Serviços técnicos especializados em planejamento territorial, Cadastro Multifinalitário e consultoria para elaboração de Plano Diretor Participativo

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0053136 - Serviços de consultoria para apoiar a elaboração do Plano Diretor Participativo de Catolé do Rocha-PB, envolve as seguintes atividades principais: - Mobilização, sensibilização e definição da metodologia do processo; - Leitura Técnica e Comunitária; - Diretrizes das Políticas Urbanas; - Propostas para Ordenamento Territorial; - Escrita da Minuta de Lei com as revisões necessárias para aprovação; - Outros serviços inerentes ao objeto.	PROPRIO	Serviço	1,000000	350.000,000	350.000,00
1	0053135 - Serviços de Cadastro Técnico Multifinalitário: Este serviço consiste na criação e implementação de um sistema de informações territoriais abrangente e georreferenciado do município de Catolé do Rocha-PB e envolve as seguintes atividades principais: - Aerolevanteamento, cobertura aerofotogramétrica, geração de ortofoto retificada; geração de modelo digital de elevação (MDE) e modelos digital de superfície (MDT); Imagem / ortomosaico; - Restituição aerofotogramétrica dos elementos geográficos de superfície em elementos topológicos cartográficos vetoriais (Vetorização); - Levantamento de Campo dos imóveis urbanos com aplicação de BCI; Atualização das informações cadastrais no Sistema Tributário Municipal; - Base cartográfica georreferenciada (WebGIS) da área urbana do município de Catolé do Rocha-PB; - Elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV; - Treinamento e Capacitação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. - Outros serviços inerentes ao objeto	PROPRIA	Serviço	1,000000	713.000,000	713.000,00

VALOR GLOBAL Lote 01 - Serviços técnicos especializados em planejamento territorial, Cadastro Multifinalitário e consultoria para elaboração de Plano Diretor Participativo 1.063.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



Data do fim da vigência: 25/08/2026, 25 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21, bem como do Decreto Municipal nº 032/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame, conforme descrição de itens no preâmbulo desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

LAURO ADOLFO
MAIA
SERAFIM:768898074
72

Assinado de forma digital
por LAURO ADOLFO MAIA
SERAFIM:76889807472
Dados: 2025.08.25
14:14:53 -03'00'

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
CPF: 768.898.074-72
MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

CLEDSON LIMA
ALMEIDA:3194
0699000101

Assinado de forma digital
por CLEDSON LIMA
ALMEIDA:31940699000101
Dados: 2025.08.25 12:05:36
-03'00'

CLEDSON LIMA ALMEIDA
31.940.699/0001-01
EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

VENCEDORES: CLEDSON LIMA ALMEIDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 1.063.000,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 26/2025. Data da ata: 25/08/2025. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Catolé do Rocha – PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAR: DOE, DOM e PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, a qual tem seu objetivo: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Publicado no A UNIÃO de 22/08/2025, no DOU de 22/08/2025, seção 3, pag.279 e no DOE de 22/08/2025, pág. 31, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Catolé do Rocha- PB, 25 de agosto de 2025.
 JAILMA FRANCISCA DA SILVA
 Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. VENCEDORES: CLEDSON LIMA ALMEIDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 1.063.000,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 26/2025. Data da ata: 25/08/2025. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Catolé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025. Jailma Francisca da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité/PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação De Serviços De Recapagem De Pneus Para Atender As Necessidades Da Frota Veicular Deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 25 de Agosto de 2025
 DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24.2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 024.2025, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL ASCENDINO TOSCANO DE BRITO. Valor estimado de R\$ 365.687,57 -trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 11.09.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília/DF. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. DOTAÇÃO: consignada no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 20 de agosto de 2025.
 DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
 Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 093.2025, objetivando contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços com veículos automotores, com condutor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB no transporte eletivo sanitário de pacientes (Micro Ônibus e Ônibus), conforme diretrizes da Portaria SAS/MS nº 055/1999 sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para as cidades de Campina Grande/PP e João Pessoa/PB, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA da sessão pública: 15h00min, do dia 11.09.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nesta mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. RECURSOS: previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 21 de agosto de 2025.
 WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
 Pregoeiro

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender a demanda do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Itapororoca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 7.036,00; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME - R\$ 2.870,00; CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - R\$ 1.880,00; PW SOUND LTDA - R\$ 21.985,26.

Itapororoca - PB, 25 de Agosto de 2025
 JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 11.061/2023

Concorrência Pública nº 11.033/2023

Chave Cgm: Kel2-Ppoz-Skd1-Tcxc

Contratante: Prefeitura Municipal de João Pessoa, Através da Secretaria de Infraestrutura, Com Sede Na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, Bairro dos Estados, João Pessoa-Pb, Neste Ato Representada Pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

Contratada: Sancel Saneamento, Construção e Comércio Ltda, Cnpj 09.267.923/0001-89 Vigência do Contrato: Terá Vigência de 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir do Primeiro Dia Útil Após A Expedição da Ordem de Serviços

Instrumentos Vinculantes: Memorando Interno nº 124.685/2025; Edital Concorrência Pública nº 11.033/2023; Contrato nº 11.061/2023/Seinfra.

Objeto: Execução de Drenagem e Pavimentação Em Paralelepípedos de 14 Ruas No Bairro Aeroclube, Em João Pessoa/Pb

Fundamento: Tal Procedimento Fundamentou-Se No Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.061/2023/Seinfra, Visando A Inclusão de Dotação Orçamentária, Na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários;

Onde Se Lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização e

Recuperação de Praças, Calçadas, Calçadões.

11000.11101.15.451.5099.111063 Sistema Viário

11000.11101.17.451.5099.111059 Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem

de Águas Pluviais Na Cidade de João Pessoa

11000.11301.15.451.5099.631063 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Natureza da Despesa:

44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.7.00 - Outras Transferências de Convênios Ou Repasses da União 1.7.54 - Recursos de

Operações de Crédito

1.7.04 - Transferência da União Referente A Compensações Financeiras Pela Exploração de

Recursos Naturais

Leia-Se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização e

Recuperação de Praças, Calçadas, Calçadões.

11000.11101.15.451.5099.111063 Sistema Viário

11000.11101.17.451.5099.111059 Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem

de Águas Pluviais Na Cidade de João Pessoa

11000.11301.15.451.5099.631063 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Natureza da Despesa:

44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.7.00 - Outras Transferências de Convênios Ou Repasses da União 1.7.54 - Recursos de

Operações de Crédito

1.7.04 - Transferência da União Referente A Compensações Financeiras Pela Exploração de

Recursos Naturais

1.7.59 - Fundo Municipal de Saneamento Básico. João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8006/2025

Partes: Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan).

Contratada: RI Informatica Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática.

Prazo Entrega: 30 (Trinta) Dias

Prazo Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Licitação: Pregão Eletrônico N.º 08001/2025.

Valor Total: R\$ 1.772.100,00 (Hum Milhão Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem

Reais).

Dotação Orçamentária:

080101 Secretaria de Planejamento 082711 Manutenção dos Serviços Administrativos

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.5.00 -Recursos Não Vinculados de Impostos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Suas Alterações, Bem Como O Artigo 37

da Constituição Federal. João Pessoa, 19 de Agosto de 2025. Ayrton Lins Falcão Filho -

Secretário Secretaria de Planejamento - Seplan.

RI Informatica Ltda

Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima - Sócio-Administrador

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.017/2025 - SEGGOV

Partes: Contratante: Município de João Pessoa, Representado Pelo Secretário de Gestão

Governamental do Município de João Pessoa.

Cnpj: 08.778.326/0001-56

Contratada: Akka Comércio de Veículos Ltda

Cnpj: 17.700.461/0001-70

Chave Cgm: Gvek-A5wl-Eau-43w5

Objeto: Aquisição de Equipamentos Para A Defesa Civil - 3ª Etapa - 01 (Um) Quadriciclo -

da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Pb), Financiado Com Recursos do Contrato de

Empréstimo nº 4444/Oc-Br (Br-1421), Firmado Entre O Município de João Pessoa e O

Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bid.

Prazo Execução: 60 (Sessenta) Dias Contados A Partir da Data de Expedição da Ordem de

Serviço;

Prazo Vigência Contratual: 90 (Noventa) Dias Contados A Partir da Data de Expedição da

Ordem de Serviço, Conforme Termo de Referência.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 71002/2024.

Valor: R\$ 60.270,00 (Sessenta Mil Duzentos e Setenta Reais).

Dotação Orçamentária:

A) Classificação Funcional: 71101.04.122.5552.711501 - Eficiência e Sustentabilidade

Governamental

B) Elemento de Despesa: 4.4.90.52

C) Fonte de Recursos: 754

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, GN 2350-15, CE nº 4444 OC/BR, João

Pessoa, 28 de julho de 2025. Rougier Xavier Guerra Junior Secretário da Gestão

Governamental do Município de João Pessoa/PB. Vaulene de Lima Rodrigues Coordenadora

Geral do Programa João Pessoa Sustentável.



NICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING, JORNALISMO OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

Os interessados deverão apresentar a documentação até as 17:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n - Centro - Caraúbas/PB. Neste mesmo local, posteriormente, será realizada a sessão pública para sorteio. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSÉ CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 000302025 - 25.08.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 122.565,55. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 000312025 - 25.08.25 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 42.993,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 00032025 - 25.08.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 110.028,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 000332025 - 25.08.25 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 2.775,40. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20400.04.122.0005.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 20500.12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 20800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.244.0007.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300 - SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 12101/2025 - 25.08.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 122.565,55; CT Nº 12102/2025 - 25.08.25 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 42.993,00; CT Nº 12103/2025 - 25.08.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 110.028,80; CT Nº 12104/2025 - 25.08.25 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 2.775,40.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiagem deste Município de Casserengue. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacao@asserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 25 de Agosto de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, a qual tem seu objetivo: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Publicado no A UNIÃO de 22/08/2025, no DOU de 22/08/2025, seção 3, pag.279 e no DOE de 22/08/2025, pag. 31, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Católé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2025 com o Objeto: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes classificados não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP**

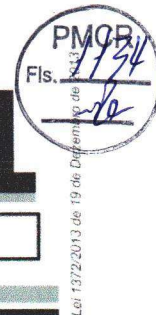
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. VENCEDORES: CLEDSON LIMA ALMEIDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 1.063.000,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 26/2025. Data da ata: 25/08/2025. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Catolé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4019 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº. 079, de 22 de agosto de 2025.

“Autoriza desafetação, mudança de destinação de bem público de uso comum, doação de terreno à Sra. Maria Limeira da Silva Freitas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.787, de 07 de julho de 2021, autoriza, em seu artigo 2º, a doação de terrenos à população em situação de vulnerabilidade social, mediante decreto, desde que respeitados os requisitos estabelecidos no artigo 6º da referida lei; CONSIDERANDO que a Sra. Maria Limeira da Silva Freitas se encontra em posse do imóvel há mais de anos, utilizando-o para fins de moradia familiar, com edificação consolidada no terreno; CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária, garantindo segurança jurídica à posse e ao direito de moradia da beneficiária, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Município de Catolé do Rocha – PB autorizado a desafetar a área abaixo descrita, localizada na Rua Rui Barbosa, 235, Bairro Luzia Maia, na Cidade de Catolé do Rocha – PB, com uma extensão total de 200,72 m² (duzentos virgula setenta e dois metros quadrados), conforme memorial descritivo:

I. LIMITES E CONFRONTANTES: Área Total: 200,72 m², partindo do ponto P1, de coordenada 9298779N/637950E, localizado no lado norte medindo 7,85 metros e limitando-se com a Rua Rui Barbosa, chega-se ao P2 de coordenada 9298778N/637957E, girando no sentido Leste medindo 25,90 metros limitando-se com Ilza Alves Bandeira Ferreira, chega-se ao P3 de coordenada 9298752N/637953E; girando ao lado sul medindo 7,65m, limitando-se com Ziuneida Alves da Costa Martins chega-se ao P4 de coordenada 9298753N/637946E, girando no sentido oeste a uma distância de 25,90 metros e limitando-se com Mario Kleber de Figueiredo, chega-se ao P1 de coordenada inicial.

Art. 2º – A desafetação prevista no artigo anterior tem como finalidade viabilizar a doação do imóvel à Sra. Maria Limeira da Silva Freitas, considerando sua posse prolongada e consolidada ao longo dos anos.

Parágrafo Único – A referida doação é essencial para a regularização do imóvel, uma vez que nele já existe uma construção de alvenaria destinada à moradia do grupo familiar da donatária, tornando-se necessária a formalização de seu direito de propriedade.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB fica autorizada a proceder com a doação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto à Sra. Maria Limeira da Silva Freitas, com a finalidade de regularização fundiária e consolidação do direito à moradia.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 22 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, a qual tem seu objetivo: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Publicado no A UNIÃO de 22/08/2025, no DOU de 22/08/2025, seção 3, pag. 279 e no DOE de 22/08/2025, pág. 31, resolve RETIFICAR o item abaixo:
Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira).
Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Catolé do Rocha- PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2025 com o Objeto: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes classificados não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 11/2024/ Proc. Licitatório nº 114/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 04 meses, até 07/12/2025. Dotação Orçamentária: FPM/Transf. Especial nº 177/2024 e Outros; 5.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0031.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 08 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP

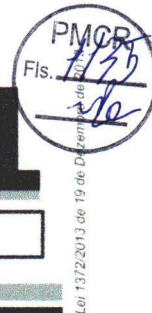
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA
VENCEDORES: CLEDSON LIMA ALMEIDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 1.063.000,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4019 PARTE 1

26/2025. Data da ata: 25/08/2025. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Catolé do Rocha – PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0011/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a Homologação das Inscrição de Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha no Prêmio de Valorização Educacional – PROVE/2025.

1. DAS ENTIDADES COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DA ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia	Pontes de Conhecimento: O papel da literatura para a aquisição da leitura, da escrita e das habilidades matemáticas.
E.M.E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia	Tecendo saberes e afetos: Cultura, alfabetização, letramento e direitos humanos em práticas educativas humanizadoras na educação infantil ensino fundamental e EJA.
Escola Municipal Deputado Antônio Gomes de Arruda Barreto	Caminhos do saber: Inclusão, sustentabilidade e protagonismo na educação.
Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes	Aprender juntos: trilhando futuros.
Creche Municipal Rômulo Maia	Brincando e aprendendo: A educação que transforma o mundo.
E.M. Várzea do Tapuio	Aprimorando a aprendizagem com foco na leitura, escrita e matemática: Um compromisso com a alfabetização.
E.M. Desembargador Manoel Maia de Vasconcelos	Aprender juntos: Fortalecendo a alfabetização e o desenvolvimentos integral da turma.
E.M. Padre Cândido de Araújo Barreto	Tecendo histórias: Práticas de leitura e escrita no cotidiano escolar.
Escola Municipal de Mapirunga	Entre vozes e histórias: O despertar da leitura e da escrita.
Escola Municipal de Jenipapeiro	Ler é uma aventura: Fortalecendo o conhecimento por meio da leitura e escrita
E.M. Manoel Vieira de Lima	Transformação: O poder na educação em movimento.
E. M. Abdon José de Oliveira	Cultura digital: Conectando a produção textual tradicional a comunicação atual.
E.M. Leonidas de Freitas	Promovendo uma cultura étnico-racial e mediação de conflitos no ambiente escolar com foco no letramento da leitura e escrita.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do E-mail: premioprove@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha – PB, 22 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br



Ata nº 3/2025

Última atualização 28/08/2025

Local: Catolé do Rocha/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2025 **Data de assinatura:** 25/08/2025 **Vigência:** de 25/08/2025 a 25/08/2026

Id ata PNCP: 09067562000127-1-000101/2025-000001 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Id contratação PNCP: [09067562000127-1-000101/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECOS 03 PE 26-2025	28/08/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

CONVOCAMOS a empresa: CLEDSON LIMA ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. GOV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 500, JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA – PB, inscrita no CNPJ: 31.940.699/0001-01, para em conformidade com a Ata de Registro de Preço homologada/adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2025, nesta data, originário do Processo Administrativo nº 077/2025, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato integral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 32/2023, e demais legislações pertinentes. Para dar prosseguimento a contratação em tela, nesta data. Aproveitamos o ensejo para reiterar o uso da **Declaração de Dotação Orçamentária atualizada**, emitida pela Secretaria de Finanças para o referido processo, que encontra-se em vigor.

Em tempo registramos que a empresa deverá proceder com a devida assinatura de forma eletrônica, conforme determinações legais e termo de convocação através dos Diários Oficiais.

Catolé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2025.

Jailma

Jailma Francisca da Silva
Pregoeira

Ligiane

Ligiane Virginia Filgueiras Saldanha
Equipe de Apoio

Valdirene

Valdirene Alves de Freitas
Equipe de Apoio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



**AVISO DE CONVOCAÇÃO
ASSINATURA CONTRATO-ARP – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo **CONVOCA** o representante legal da empresa: Cledson Lima Almeida, CNPJ: 31.940.699/0001, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato integral oriundo do **Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025** e sua respectiva Ata de Registro de Preço.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicar: DOE, DOM e PNCP.



Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNICÍPIOS E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. VIGÊNCIA: até 21.08.2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00030/2025 - 21.08.25 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 73.117,20; ARP Nº 00028/2025 - 21.08.25 - CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - R\$ 284.018,11; ARP Nº 00029/2025 - 21.08.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 125.543,69; ARP Nº 00032/2025 - 21.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 57.821,48; ARP Nº 00031/2025 - 21.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 114.033,69. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município - FAMUP JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNICÍPIOS E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: vigente conforme Edital. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00122/2025 - 27.08.25 - CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - CNPJ 04.780.761/0001-64 - R\$ 213.013,58; CT Nº 00123/2025 - 27.08.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R\$ 62.568,85; CT Nº 00124/2025 - 27.08.25 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ 09.182.725/0001-12 - R\$ 36.558,60; CT Nº 00125/2025 - 27.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 57.016,84; CT Nº 00126/2025 - 27.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 43.337,18. JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00080/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de MATERIAIS DE COSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Maria José da Silva, Coordenadora, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00080/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Agosto de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00080/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de MATERIAIS DE COSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL e EQUIPAMENTOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cuité de Mamanguape; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.536,50.
Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Agosto de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00079/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00289/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 60.638.852 JAMILSON RODRIGUES FRANCO. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUES E PEÇAS DE PLÁSTICO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O presente termo

de apostilamento tem como objetivo a aderência do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.4280.2047 Mamat de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: 000343.3390.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344.3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 29 de Agosto de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ASSINATURA CONTRATO-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: Cleudson Lima Almeida, CNPJ: 31.940.699/0001, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado a Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato integral oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço. E-mail: licitacao@catoleдорocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441.1383.

Catolé do Rocha - PB, 29 de agosto de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 26/2025, que objetiva: Aquisição de climatizadores de ar portáteis para atender as demandas das Secretarias deste Município, devido aos fracassos do item no Pregão Eletrônico nº 019/2025 e Dispensa-e-024/2025; RATIFICO/ ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ANA PAULA LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 128.875,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.
Catolé do Rocha - PB, 29 de agosto de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacao@cuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 29 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

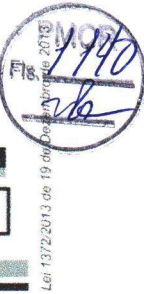
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 13 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 30 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4023 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153/2025 Em, 29 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando requerimento da parte interessada;
Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição;
Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

- Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora IVANDIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 457, no cargo de "Professora".
- Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 08 de agosto de 2025.
- Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 154/2025 Em, 29 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da Sra. Kaliane Alves de Sousa;
Considerando que a mesma foi convocada para assumir cargo no Concurso Público 001/2022 – PMCR;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Subcoordenadora de unidades hospitalares", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. KALIANE ALVES DE SOUSA.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: Cledson Lima Almeida, CNPJ: 31.940.699/0001, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato integral oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço.
E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 26/2025, que objetiva: Aquisição de climatizadores de ar portáteis para atender as demandas das Secretarias deste Município, devido aos fracassos do item no Pregão Eletrônico nº 019/2025 e Dispensa-e 024/2025.; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: ANA PAULA LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO – R\$ 128.875,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



asscc@catoleodorocha.pb.gov.br